

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 558 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O convite para participação da XI Semana Acadêmica e I mostra científica de enfermagem: Ciência e Profissão da Unigran de Dourados/MS, a ser realizada nos dias 11 a 15 de novembro de 2024, na Unigran de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, representar o Coren-MS, na mesa redonda de encerramento do ciclo de palestra da XI Semana Acadêmica e I mostra científica de enfermagem: Ciência e Profissão da Unigran de Dourados/MS, a ser realizada às 19:00h, no dia 14 de novembro de 2024, na Unigran de Dourados/MS,

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF